



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2020-CONSUNI/UFAL, de 04 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad REFERENDUM” Nº 101/2019-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “FÁBRICA COLETIVA DE TALENTOS (FCT) – FUTEBOL FEMININO”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no processo;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “Ad REFERENDUM” nº 101/2019-CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “FÁBRICA COLETIVA DE TALENTOS (FCT) – FUTEBOL FEMININO”.

Art. 2º = Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de fevereiro de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**